



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 58/2018
09 DE MARÇO DE 2018

**“ CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A
SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE DE SERVIÇOS
EDUCACIONAL – I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 70, incisos VII e X e artigo 97, inciso II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995, capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA** a Servidora **MARLENE MARIA DE CARVALHO**, CPF. nº 929.554.366 – 15, cédula de identidade – RG. – nº M – 6.921.360 – SSP/MG., pertencente ao Quadro de Servidores desta Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; lotada no Departamento Municipal de Educação, na função de Agente de Serviços Educacional – I, admitida em 12/12/2005; **pelo período de 10 – (dez) meses e 15 – (quinze) dias, com início em 16/03/2018 e término em 31/01/2019;** conforme requerimento protocolado na data de 06/03/2018.

Art. 2º - Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Gabinete e Secretaria do Prefeito Municipal, aos 09 de março de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal